

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90595/2025 - 109/2026 (COMPRAS.Gov)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 0042.003445/2025-11**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte aéreo a ser utilizado para o cumprimento das missões da Casa Militar no transporte aéreo do Governador, Vice-Governador e outras demandas do poder executivo do Estado de Rondônia, conforme previsto no Decreto 23.040, de 20 de julho de 2018 e Lei 965/2017, sendo 01 (uma) aeronave, tipo avião bimotor turboélice, pressurizada, com propulsão a reação, versão executiva, com até 50 (cinquenta) anos de fabricação e em perfeitas condições de uso, homologada e licenciada junto aos órgãos competentes, deverá ser homologada para transportar no mínimo 7 (sete) passageiros + 02 (tripulantes) com Certificados de Aeronavegabilidade válidos e matrícula nacional definitiva, equipada e homologada com instrumentos e acessórios para voo visual e por instrumentos diurno e noturno, estando enquadrados nas exigências da Agencia Nacional de Aviação Civil –ANAC, além de homologados, o aparelho e seus equipamentos, para operação no Brasil e Exterior pela Gerência Geral de Certificação de Produtos-GGCP da ANAC, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Nr. 27 (RBAC-27).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, por intermédio da Pregoeira responsável, COMUNICA aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90595/2025/SUPEL/COESP - 109/2026 (COMPRAS.Gov), destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte aéreo institucional, encontra-se atualmente em fase de julgamento das propostas, com a sessão pública suspensa sine die, para análise pela Unidade Demandante.

Informa-se, ainda, que o certame está sendo objeto de fiscalização concomitante pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, no âmbito do Processo nº 02194/26/TCERO, tendo sido formulados apontamentos relacionados a elementos da fase preparatória da contratação, os quais estão sendo objeto de análise administrativa pelas unidades competentes, inclusive em atendimento às diligências constantes da Decisão Monocrática nº 0159/2026-GCESS.

Ressalta-se que, conforme consignado no Ofício nº 11888/2026/SUGESP-ASTEC, a referida decisão indeferiu a medida cautelar de suspensão do certame, não decorrendo a atual situação de suspensão de determinação do Tribunal de Contas. A solicitação apresentada pela SUGESP possui caráter preventivo e temporário, visando à análise dos apontamentos e à avaliação quanto à continuidade do procedimento.

Dessa forma, fica mantida a suspensão da sessão pública por prazo indeterminado (sine die), até a conclusão das análises pertinentes e manifestação da Unidade Demandante quanto ao prosseguimento do certame.

Eventual retomada da sessão pública será previamente comunicada aos interessados, mediante os meios oficiais de divulgação do certame, observados os prazos e procedimentos previstos na legislação aplicável.

Publica-se.

Porto Velho, 25 de agosto de 2026.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira da Comissão Especial de Licitações - COESP - SUPEL/RO

Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 25/08/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75915301** e o código CRC **F0E9844A**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso de Publicação, indicar expressamente o Processo nº 0042.003445/2025-

11

SEI nº 75915301